



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

ATA N.º 11/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 29 DE MAIO DE 2024

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira. Faltou à reunião o Vereador Pedro Duarte Abelho Grego Esteves, por motivos profissionais que, ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do artigo 79º Da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituído pelo Senhor Pedro Miguel Garcia Proença, que ocupou o lugar de Vereador em substituição. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 28 de maio de 2024 que acusa um total de disponibilidades de 1.067.738,93€.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

O Senhor **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por propor que fosse enviado um voto de pesar a um funcionário do Município, senhor Hugo Miguel da Costa Lambuzana, pelo falecimento do seu pai.

Ainda no que respeita aos assuntos gerais de interesse para a autarquia, o Senhor **Presidente** perguntou se alguém se queria manifestar.

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Pedro Proença** que cumprimentou todos e indicou algumas questões, que gostaria de esclarecer, uma vez que são questões já apresentadas anteriormente e que continuam sem resposta, nomeadamente:

- Ponto de situação da obra do **Centro de Recolha de Animais (CRO)**;
- Ponto de situação da obra da **Área de Serviço de Caravanismo (ASA)**;
- Ponto de situação da **Fibra ótica**;
- Ponto de situação dos carros abandonados na **Zona Industrial**;
- Ponto de situação das queixas apresentadas, relativamente aos membros de etnia cigana, residentes no **Terreiro das Servas**;
- Ponto de situação na antiga **Escola Primária**, estão lá uns carros abandonados, saber se a família de etnia cigana ainda lá se encontra?
- **Estratégia Local de Habitação** – como está a candidatura?
- **PDM** – qual o ponto de situação do Plano;
- Qual o ponto de situação dos **Estaleiros**?

Acrescentou ainda, que tinha sido contactado por uma munícipe residente na Rua de S. Francisco, que lhe apresentou um assunto relacionado com a



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

acumulação de água na via pública, que quando chove muito e os carros passam, sujam as paredes dos prédios.

O Senhor **Presidente** respondeu às questões colocadas:

- **Centro de Recolha de Animais (CRO)** - falta a ligação elétrica.
- **Área de Serviço de Caravanismo (ASA)** – a obra está pronta e vai ser inaugurada no dia 22 de junho;
- **Fibra Ótica** – falta nas localidades de Santiago Rio de Moinhos e na Orada. O concurso está lançado e prevê-se que a obra se inicie no início do verão. Caso a obra não se inicie nesta data, nós assumimos o que o estado deveria assumir;
- Carros abandonados na **Zona Industrial** – teremos de tomar uma atitude mais eficaz para que aquela situação se resolva;
- **Terreiro das Servas** – o assunto está a ser tratado, penso que está tudo bem encaminhado.
- **Estratégia Local de Habitação** – como já referi várias vezes, não vamos perder nenhum dinheiro. Com a mudança de governo, houve mudança nos responsáveis/técnicos que trabalhavam no gabinete da Estratégia Local de Habitação. Nós já enviamos toda a documentação e penso que em junho já teremos notícias.
- **Escola Primária** – os senhores têm conhecimento, que logo que tenhamos o processo de revisão, que irá ser pago pelo estado, terão um “X” tempo para se mudarem para as suas casas, no sítio de Apoio à Ecopista.
- **PDM** – estamos dependentes de pareceres externos.
- **Estaleiros** – temos um espaço para comprar que poderá ser recuperado, no Alto dos Bacelos, onde ficará o estaleiro grande. Depois, temos um pavilhão na Zona Industrial da Cruz de Cristo, que servirá de apoio para a maquinaria mais pequena.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

Ainda, relativamente ao Alto dos Bacelos, já temos mais dois interessados em comprar lotes nesta zona, o que quer dizer que o processo está a andar.

Estivemos no local para analisar os lotes e observar o que é necessário em termos de infraestruturas. Se tivermos apoio iremos recorrer a esse apoio, caso contrário iremos assumir as obras. No dia 4 de junho, iremos ter uma reunião, com as Águas de Portugal para analisarmos a questão, do aumento da capacidade de reserva do depósito da água no Barro Branco. (...). As coisas estão a resolver-se, ainda que de uma forma demorada, mas o importante é que sejam feitas em comum interesse de todos e para o bem de todos.

Tomou a palavra o Senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, que cumprimentou todos e começou por prestar esclarecimentos à questão colocada pelo Senhor **Vereador Pedro Proença**, nomeadamente no que diz respeito à limpeza na Zona Industrial. “Todos os dias estão pessoas naquele local para proceder aos trabalhos de limpeza. Já iniciamos o corte de ervas, após finalizarmos essa parte, iremos partir para uma limpeza radical, como já foi referido pelo Senhor Presidente”.

PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta. Desta listagem não foram solicitados quaisquer esclarecimentos.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA

Edifícios

- Execução de rampa para acesso na entrada principal do Celeiro da Cultura, de forma a garantir acessibilidade a pessoas com deficiência.
- Execução de rampa para acesso na entrada do alçado posterior do Palacete dos Melos;
- Substituição de telhas partidas na habitação social por motivo de queda de ramos durante a poda de árvores;

Infraestruturas

- Reparação de rotura em arruamento Borba;
- Reparação de caixa de esgoto nas imediações da loja da Adega de Borba;

Arranjos exteriores

- Reparação de calçadas em locais diversos de Borba;
- Substituição de calçada no Loteamento da Horta do Rossio, continuação dos trabalhos;
- Limpezas e pinturas no recinto das Piscinas descobertas de Borba, prevendo-se a sua abertura para dia 22 de junho de 2024.
- Espalhamento de betuminosos fresados no Parque de pesados junto à EN4;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

-Reavivamento de pintura em passeadeiras de Borba.

Diversos

- Trabalhos diversos de eletricidade no Centro de Saúde e no Centro Escolar;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais de água e esgotos;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Transporte de inertes de fornecedor para obras municipais;
- Colocação e remoção de tabuleiros para o Mercado semanal em Borba.
- Substituição de lajões partidos no CM 1041;

Empreitadas

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** no que respeita às empreitadas, acrescentou os seguintes esclarecimentos:

- Centro de Recolha de Animais (CRO) - já foi feita a inspeção pela EDP, correu tudo bem, está dependente da colocação do contador e da respetiva ligação.
- Área de Serviço de Caravanismo (ASA) – a obra está pronta, falta apenas o trabalho de manutenção, nomeadamente a limpeza na zona. Foram feitos



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

melhoramentos na parte da vedação, de forma a que o espaço fique mais protegido. Desta forma, estão reunidas as condições para que a inauguração se faça na data prevista.

-Continuação dos trabalhos de empreitada de Remodelação de infraestruturas da Rua Nunes da Silva e parte da Rua Visconde Gião em Borba. Execução de cerca de 84% de obra. "Foi pedida mais uma prorrogação de prazo por parte dos empreiteiros da obra. A anterior prorrogação (assunto que foi falado na reunião realizada em 15 de maio) não veio a reunião de Câmara, ao contrário do que eu disse ao Senhor Vereador Pedro Esteves. Como se trata de uma obra de menos de 150.000 EUR é considerado um convite e não um concurso público, logo é competência direta do Presidente da Câmara. Irei explicar este assunto ao Senhor Vereador Pedro Esteves na próxima reunião de Câmara, dado que por motivos profissionais, hoje não pode estar presente".

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Infraestruturas

- Execução de ramal pluvial na freguesia, que servirá as instalações da empresa Azeiteira do mediterrâneo.
- Reparação de rotura em Rio de Moinhos;
- Reparação de caminhos municipais, área da Serra de Ossa;
- Execução de ramal de água em Rio de Moinhos;

Diversos

- Limpeza de valetas com monda mecânica em vias da freguesia, zona dos Mouchões e Aldeia de Fidalgo; Rotundas
- Delimitação de lugares de estacionamento no Largo do Arrabalde.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

-Limpeza de largo para estacionamento pesados junto ao Loteamento da Nave, Nora;

3.FREGUESIA DE ORADA

Infraestruturas

-Reparação de caminhos rurais, área do Pombal;

Diversos

-Apoio de serviços fúnebres no cemitério da freguesia.

-Limpeza de valetas com braço hidráulico em vias da freguesia.

-Transporte de brita para a Junta de Orada com o fim de substituição do pavimento no polidesportivo junto à Escola

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso e de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;

- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;

- Organização e planeamento do Mês do Desporto e da Juventude:

“Vamos ter atividades durante todo o mês, a terem início já no dia 31 de maio e 1 de junho, com noites jovens no Pavilhão de Eventos”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

- Reunião com o Grupo de Finalista do Agrupamento de Escolas de Borba, responsáveis pela organização do Baile de Finalistas;
- Reuniões de trabalho sobre o Mês do Desporto e da Juventude;
- Presença no Seminário “Escola, Família, (Re)Conciliação e Poder Local”.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:
 - * Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.
- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;
- Reunião com a CIMAC no âmbito da organização da Gala de Desporto, a realizar no último trimestre do ano, em Borba, de forma a podermos homenagear os atletas do distrito no nosso concelho.

A Senhora **Vereadora Helena Caldeira** demonstrou o seu contentamento pelo facto de a Gala do Desporto vir a realizar-se em Borba, esperando que a CIMAC possa vir a homenagear os atletas do Concelho.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.

Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:
 - * Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso:

- * Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Acompanhamento das gravações da nova edição de Postais Sonoros:

“2ª Edição dos Postais Sonoros: 24 postais, 24 artistas, ou mais. Existem ainda alguns locais e alguns artistas do nosso concelho por explorar. No final deste ano ou no próximo, poderemos avançar com uma 3ª Edição destes Postais, dado que ainda existem muitos poetas que gostávamos de deixar com esta «marca» no concelho”.

No que respeita à área Cultural, a Senhora **Vereadora Helena Caldeira**, quis deixar a seguinte informação:” foi criado mais um Grupo de Cante Alentejano, feminino, em Rio de Moinhos.”

- Reunião com a Red Dog Marketing Concept;
- Reunião com a Universidade de Évora.

Associativismo

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho;
- Reunião com o Associativismo sobre o Mês do Desporto e da Juventude.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Reunião de Conselho Local de Ação Social, para emissão de pareceres no âmbito de duas candidaturas PRR, da Fundação UNITATE.

- Presença no 3.º Evento das Comemorações dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia de Borba;

- Reunião com a Santa Casa da Misericórdia de Borba, para afinação de detalhes do Concerto Final que irão realizar em 29 de junho de 2024. Trata-se de um Concerto com um grau de exigência maior, do que inicialmente estava previsto, daí ter sugerido esta reunião, para perceber o que é exigido e como é que o Município pode manter esta colaboração e ajudar a Santa Casa da Misericórdia de Borba, na realização desse Concerto.

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

Outros

- Piscinas cobertas, a Senhora **Vereadora Sofia Dias**, no que respeita a este assunto referiu que queria deixar à reflexão dos senhores Vereadores da oposição, a questão de manter ou fechar a piscina coberta. Salientou o seguinte: “Tenho refletido sobre este assunto e tenho neste momento alguns dados estatísticos, temos em média cerca de vinte pessoas que não são utilizadoras da piscina descoberta, portanto, esta situação obriga-nos a refletir sobre a permanência, ou não, em manter em funcionamento a piscina coberta. De facto, são pessoas que na sua maioria recorrem a ela por questões de saúde, não é por lazer, e têm de o fazer num espaço com a água a uma temperatura mais amena. Nunca o farão nos meses de Verão na piscina descoberta. Tendo em conta que estamos com consumos muito mais baixos, o Verão leva-nos a isso, penso que não existirá mal nenhum, em termos orçamentais, para que possamos manter as duas piscinas abertas. Gostava de ouvir a vossa opinião relativamente a este assunto”.

A Senhora **Vereadora Helena Caldeira**, cumprimentou todos e apresentou a sua opinião no que respeita ao assunto das piscinas, nomeadamente em relação a manter a piscina coberta em funcionamento: “Há um levantamento estatístico da quantidade de pessoas que utilizam essa piscina. Atendendo aos gastos a cerca de vinte pessoas, porque não canalizá-las para a piscina da Santa Casa da Misericórdia? Não há essa possibilidade?”

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** informou a Senhora Vereadora Helena Caldeira que esta piscina não se encontra em funcionamento.

O Senhor **Vereador Pedro Proença**, relativamente ao assunto da piscina coberta, e de forma a que se possam reduzir despesas, sugeriu o seguinte: “tentar ver a hipótese de mantê-la aberta dois dias por semana, ou, por exemplo, no mês de junho manter o mês completo e nos meses de julho e agosto, dois dias por semana”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia.

Ponto 1.2 – Expediente.

Ponto 1.3 – Atividades da Câmara.

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº 10/2024.

Ponto 2.2 – Ratificação do Ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer o Direito de Preferência em Imóvel localizado em Zona de Proteção.

Ponto 2.3 – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção.

Ponto 2.4 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago Rio de Moinhos (Festas em Honra de S. Tiago).

Ponto 2.5 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba (Baile de Finalistas).

Ponto 2.6 – Concurso para adjudicação do arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais.

Ponto 2.7 – Protocolo de Colaboração no âmbito do 11º Torneio de Futsal "Cidade de Borba".

Ponto 2.8 – PAAC 2024: Aprovação do Relatório Final; PAAC 2024: Aprovação dos Protocolos.

Ponto 2.9 – Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago Rio de Moinhos.

Ponto 2.10 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Associação S.A.C.A.N.A., para a realização do Festival de Graffiti.

Ponto 2.11 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e as Juntas de Freguesia e Associações, para a realização de Arraiais de Santos Populares e Sardinhas de Junho.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA 10/2024

Previamente distribuída por todo o executivo, a Ata 10/2024 foi aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do artº 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no nº 3 do artº 34º do Anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Pedro Miguel Garcia Proença não participou na votação da referida Ata, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

PONTO 2.2 – RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DE NÃO EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA EM IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 1 e que se transcreve:

“Foi, pelo requerente RUI DINIS LOPES FELIZARDO, através do Anúncio 65179/2024, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 14/05/2024, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1981, com a área bruta privativa de **53.23 ha, destinado a habitação, sito na Rua Fernão Penteado, 12**, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **70.000 Euros**.

Vendedores: MARILIA DA CONCEIÇÃO MARIANITO BORREGO.

Comprador: SÓNIA DE JESUS BORREGO PERDIGÃO



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o Imóvel em causa localiza-se nas zonas de proteção do Imóvel – Castelo de Borba – classificado como IIP – Imóvel de Interesse Público, e do Imóvel - Edifício e Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Borba – classificado como MIP– Monumento de Interesse Público, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro”.

Considerando que:

O prazo para a manifestação de intenção de exercer o direito de preferência legal expirou no dia 28/05/2024.

Assim, e considerando nos termos do n.º do art.º 37º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, compete à Câmara Municipal pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência do imóvel em causa, e por se encontrar justificada a circunstância excecional e urgente, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que:**

- Ratifique o seu ato de não exercer direito de preferência do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1981, com a área bruta privativa de 53.23 ha, destinado a habitação, sito na Rua Fernão Penteado, 12 em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de 70.000 Euros.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do ato praticado pelo Presidente.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

PONTO 2.3 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2 e que se transcreve:

“Foi, pelo requerente ANDINE – COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, através do Anúncio 66466/2024, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 15/05/2024, solicitando ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1377, fração E, **destinado a habitação, sito na Rua S. João de Deus, nº 7 A**, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **82.500,00 Euros**.

Vendedores: ANDINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE

Compradores: ANA CRISTINA PREZADO TERESO E PEDRO MIGUEL BARRIGA CARVALHO

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o Imóvel em causa localiza-se nas zonas de proteção do Imóvel – Castelo de Borba - classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público, do Imóvel – Passos da Via Sacra de Borba (Passo do Alto da Praça) – em vias de classificação, e do Imóvel – Palácio Silveira Fernandes/ Palácio dos Fidalgos Silveira Menezes – classificado como MIP – Monumento de Interesse Público, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro”.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do Imóvel em causa.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

Face ao exposto o **Presidente**, propôs à **Câmara Municipal** que, **delibere**:

- **Não exercer o direito de preferência do Imóvel acima descrito.**

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE BORBA E O GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DAS FESTAS DE S.TIAGO RIO DE MOINHOS (FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3 e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

- Pretende o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos, em parceria com o Município de Borba, realizar as “**Festas em Honra de S. Tiago 2024**”, nos próximos dias 11 a 15 de julho, de 2024, em Rio de Moinhos - Borba.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com as “**Festas em Honra de S. Tiago 2024**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Concluindo:

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

a) celebrar com o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos, o Protocolo de Parceria anexo à presente informação para realização, em parceria, das “**Festas em Honra de S. Tiago 2024**”, nos próximos dias 11 a 15 de julho, de 2024.

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- Celebrar com o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos, o Protocolo de Parceria anexo à informação DOCS/II/RC/59, para realização, em parceria, das “Festas em Honra de S. Tiago 2024”, nos próximos dias 11 a 15 de julho, de 2024.

A Senhora **Vereadora Sofia Dias**, no que respeita a este ponto referiu que “os deveres do Município estão no Protocolo. Temos a questão do apoio financeiro que contempla a parte da animação e de espetáculos, a participação da Banda, tudo como é habitual, os Wc’s, as tintas e também o apoio financeiro para o apoio da



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

GNR ao nível dos gratificados, porque há um problema com a realização das garraíadas, as pessoas controlam-se pouco, normalmente causam alguns distúrbios e para evitar isso, até porque há sempre muitas crianças e algumas pessoas com faixas etárias mais avançadas, é preferível manter este apoio”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE BORBA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE BORBA (BAILE DE FINALISTAS)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 4 e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

- Pretende o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, em parceria com o Município de Borba, realizar o “**Baile de Finalistas 2024**”, no próximo dia 28 de junho, de 2023, em Borba.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o **“Baile de Finalistas 2024”**, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Concluindo:

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- a) celebrar com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, o Protocolo de Parceria anexo à presente informação para realização, em parceria, do **“Baile de Finalistas 2024”**, no próximo dia 28 de junho, de 2024, em Borba.

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente propôs à Câmara Municipal, que delibere:**

- **Celebrar com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, o Protocolo de Parceria, anexo à informação DOCS/II/RC/60 para realização, em parceria, do “Baile de Finalistas 2024”, no próximo dia 28 de junho de 2024, em Borba.**

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** informou que este ano o protocolo veio com mais tempo, “houve uma reunião com os jovens para acertar todos os apoios por parte do Município, nomeadamente a cedência do espaço e também todo o



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

apoio logístico: garantir a segurança do evento, contrataremos a segurança para que não exista qualquer problema. Tudo o que é licenças o Município também apoia, por forma a que os jovens possam angariar o máximo de verba possível e que aproveitem verdadeiramente a noite”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.6 – CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DO ARRENDAMENTO DO BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS MUNICIPAIS

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 5 e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

Tendo em consideração a abertura ao público das Piscinas Descobertas Municipais, no período entre 21 de junho e 08 de setembro de 2024, importa proceder ao arrendamento do espaço do respetivo bar, por forma a ser disponibilizado serviço de cafetaria aos respetivos utilizadores.

O desenvolvimento:

Cabe à Câmara Municipal, de acordo com o previsto na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, gerir as instalações e equipamentos integrados no património da autarquia.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

Com vista a garantir a transparência da referida gestão, deverá o arrendamento de tais instalações e equipamentos nortear-se por regras claras e explícitas, que possam ser previamente conhecidas pelos interessados.

Assim, procedeu-se à elaboração do programa do concurso para adjudicação do arrendamento do “Bar das Piscinas Descobertas Municipais” e respetivo caderno de encargos, que se anexam à presente informação”.

Concluindo:

Sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba que delibere:

1 - Proceder à abertura do Concurso para Adjudicação do Arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais, publicitando-o por meio de edital a afixar nos lugares de estilo e na página Web: www.cm-borba.pt;

2 - Aprovar o respetivo programa e caderno de encargos (em anexo);

3 - Nomear como júri do procedimento:

Efetivos:

- Chefe de Divisão, Maria Raquel Carreira Martins Pereira;
- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá;
- Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves.

Suplentes:

- Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas;
- Técnica Superior, Ana Isabel Santos de Menezes.

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- 1. Proceder à abertura do Concurso para Adjudicação do Arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais, publicitando-o por meio**

de edital a afixar nos lugares de estilo e na página Web: www.cm-borba.pt;

2. Aprovar o respetivo programa e caderno de encargos, anexos à informação DOCS/II/RC/61;
3. Nomear como júri do procedimento:

Efetivos:

- Chefe de Divisão, Maria Raquel Carreira Martins Pereira;
- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá;
- Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves.

Suplentes:

- Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas;
- Técnica Superior, Ana Isabel Santos de Menezes.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.7 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO 11º TORNEIO DE FUTSAL “CIDADE DE BORBA”

Presente informação do Técnico Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 6 e que se transcreve:

“PONTO PRÉVIO:

Pretende o Município realizar, em parceria, com o Sport Clube Borbense e o Grupo União de Veteranos Borbenses o 11º Torneio de Futsal “Cidade de Borba”, a realizar nos meses de junho e julho de 2024.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

O DESENVOLVIMENTO:

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o evento supra referido, sendo o seu carácter desportivo e/ou recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização desportiva, cultural, turística, económica e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

CONCLUINDO:

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- a) Celebrar com o Sport Clube Borbense e o Grupo União de Veteranos Borbenses o Protocolo, anexo à presente informação, para realização, em parceria, do 11º Torneio de Futsal “Cidade de Borba”.**

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente propôs à Câmara Municipal que, delibere:**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

- Celebrar com o Sport Clube Borbense e o Grupo União de Veteranos Borbenses o Protocolo, para realização, em parceria, do 11º Torneio de Futsal “Cidade de Borba” anexo à informação DOCS//RC/62.
- Transferir o montante de 2.000,00 EUR (para apoio ao prémio de primeiro classificado) ao Grupo União de Veteranos Borbenses.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.8 – PAAC 2024: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, PAAC 2024: APROVAÇÃO DOS PROTOCOLOS

Presente informação do Técnico Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 7 e que se transcreve:

“PONTO PRÉVIO

Deram entrada no Município 16 candidaturas ao Programa de Apoio às Associações e Coletividades 2024 (PAAC 2024), tendo a Comissão de Análise procedido à elaboração do Relatório Final, que requer aprovação, por parte do órgão executivo, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 13.º do Capítulo III do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba. Após aprovação do Relatório Final de candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo e Coletividades (PAAC), pela Câmara Municipal, de acordo com o previsto no art.º 13 do referido regulamento, deve o Município notificar os candidatos sobre o resultado da respetiva candidatura.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

Assim, nos termos previstos no artigo 14.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, deverão ser celebrados protocolos, entre o Município de Borba e as diferentes entidades beneficiárias, dispondo o n.º 3 do referido artigo, que os protocolos entram em vigor na data da sua assinatura por todas as partes envolvidas.

DESENVOLVIMENTO

Conforme disposto no n.º 4 do art.º 12.º do Capítulo III do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, denominado PAAC, a Comissão de Análise elaborou o Relatório Final onde consta a proposta de apoios a conceder às candidaturas formalizadas pelas associações/coletividades, após a aplicação dos critérios definidos, no âmbito do PAAC 2024.

Assim, conforme Relatório Final a aprovar, anexam-se protocolos a celebrar com as Associações/Coletividades, e nos montantes, constantes no mapa resumo seguinte.

PROCESSO	ASSOCIAÇÃO/COLETIVIDADE	APOIO MÁXIMO
01/24 - PAAC	BARBUS - ASSOCIAÇÃO BORBA MAIS	2 148,20 €
02/24 - PAAC	ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DA ORADA	1 214,70 €
03/24 - PAAC	ASSOCIAÇÃO JOVEM DE ORADA	2 447,20 €
04/24 - PAAC	SOCIEDADE "A RECREATIVA"	466,00 €
05/24 - PAAC	CENTRO CULTURAL DE BORBA	5 982,50 €
06/24 - PAAC	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS	670,20 €
07/24 - PAAC	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA FREGUESIA MATRIZ	776,20 €
08/24 - PAAC	CLUBE DE PRATICANTES DE BTT E CICLISMO 33CL BIKE	1 152,50 €
09/24 - PAAC	ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BORBA	881,60 €
10/24 - PAAC	GRUPO UNIÃO DE VETERANOS BORBENSES	2 572,30 €
11/24 - PAAC	CASA DA CULTURA DA ORADA	4 995,40 €
12/24 - PAAC	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - DDE	2 468,80 €
13/24 - PAAC	UNIÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE BORBA	1 251,70 €
14/24 - PAAC	GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DA NORA	1 046,20 €
15/24 - PAAC	MOTOCUBE DE BORBA	1 317,80 €
16/24 - PAAC	SPORT CLUBE BORBENSE	608,70 €
TOTAIS		30.000,00 €



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

De acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba (RAACRJ), os apoios só poderão ser concedidos, mediante a celebração de protocolos e se as associações/coletividades desenvolverem as atividades propostas em candidatura, com a apresentação de relatório(s) de execução onde conste a descrição sumária da(s) atividade(s)/evento(s) executado(s), o número de pessoas participantes, o custo total, os objetivos alcançados, acompanhado(s) de comprovativo(s) de pagamento das despesas consideradas elegíveis.

Entendemos ainda ser necessário esclarecer só ser possível proceder à atribuição de apoios a entidades beneficiárias do PAAC quando se encontram assinados os respetivos protocolos, bem como quando se encontre entregue e validada a totalidade da documentação exigida pelos respetivos regulamentos (RAACRJ), quer ao nível da formalização de candidaturas, quer ao nível do pagamento dos apoios (declarações/certidões de situação contributiva e fiscal regularizada).

CONCLUSÃO

Face ao exposto, **deixamos à consideração da Sra. Vereadora do pelouro que apresente proposta à Câmara Municipal**, ao abrigo das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **para deliberar:**

- 1.1. Após análise do **Relatório Final**, e concordando com o seu conteúdo e conclusões, seja o mesmo **submetido a aprovação da Câmara Municipal**, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba; Aprovado o **Relatório Final**, e no prazo máximo de 5 dias, sejam **notificados os candidatos** sobre os resultados das respetivas candidaturas, nos termos



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

previstos no n.º 2 do art.º 13.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba.

- 1.2.** Desta forma, propomos que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1 do art.º 14.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, **aprovar os protocolos**, respeitantes ao Programa de Apoio ao Associativismo e Coletividades (PAAC 2024).

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente propôs à Câmara Municipal que**, ao abrigo das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere**:

1. Aprovar o **Relatório Final**, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba; Aprovado o **Relatório Final**, e no prazo máximo de 5 dias, sejam **notificados os candidatos** sobre os resultados das respetivas candidaturas, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 13.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba.
2. **Aprovar os Protocolos respeitantes ao Programa de Apoio ao Associativismo e Coletividades (PAAC 2024)**, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1 do art.º 14.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

A Senhora **Vereadora Sofias Dias** no que respeita a este ponto, referiu que o Relatório foi enviado e os Senhores Vereadores têm toda a informação, nomeadamente no que respeita a todo o apoio máximo que vai ser dado a cada Associação. Disse ainda que pretendia deixar em Ata o seguinte: “quando trazemos aqui os critérios de apoio e quando se abre este procedimento, é divulgado nos locais de estilo, no nosso *site* e no *Instagram*. Este PAAC tem uma particularidade, ou seja, as datas de candidatura começam sempre e acabam sempre no mesmo dia. Os critérios vão sempre na mesma altura à reunião de Câmara. Não posso aceitar que algumas Associações nos exijam a informação, ou seja, quase como que um convite à participação neste apoio. Não temos a obrigatoriedade de lhes fazer um convite à participação, de lhes pedir que participem e que concorram, não temos essa obrigação no regulamento, e também não me parece justo nem correto fazê-lo. Não temos que convidar as pessoas a participar, têm que ter responsabilidade, é difícil pertencer a uma Associação, normalmente são sempre os mesmos a trabalhar, os outros estão lá e não fazem muito, são as queixas que vamos ouvindo, sabemos que é difícil, é assim em todo o lado. Nós compreendemos tudo isso, mas não podemos estar quase a pedir que concorram. As datas são sempre as mesmas, se assim não fosse tinham razão de exigir uma comunicação mais direta. Não mudámos nada no regulamento, mantém-se tudo igual, as datas são as mesmas. Têm que ter responsabilidade e coordenar as reuniões, porque se este relatório vem a reunião de Câmara no dia 29 de maio, foi porque passamos imenso tempo a pedir os documentos em falta. Se o PAAC é sempre na mesma altura, tem que haver um bocadinho mais de cuidado com as datas das reuniões, porque depois passamos muito tempo à espera dos documentos que estão em falta. A reunião que podia ser marcada em janeiro assim é marcada em abril e a análise é em maio. São coisas que podiam ser mais evitadas, se houvesse um pouco mais de compromisso e de boa vontade. Era isto que queria aqui deixar, se existir alguma dúvida mais concreta que eu possa esclarecer estou cá”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

O Senhor **Vereador Pedro Proença** no que respeita a este ponto disse não ter dúvidas, apenas quis deixar a sua opinião: “ O PAAC «vale aquilo que vale e é aquilo que é», a Câmara depois do rateio, depois de todas as contas, vai atribuir determinados valores às Associações. Durante o ano qualquer Associação que tenha uma atividade, está sempre a solicitar apoio à Câmara. Porque que é que se está a atribuir este valor? É quase como um fundo anual. (...) Já se sabe, à partida, quais as Associações que vão gastar e solicitar mais. Por exemplo, a Banda Filarmónica faz parte de uma Associação a quem mais de concede, e mostra aquilo que vale. As outras Associações à medida que vão fazendo as suas atividades, por exemplo, fazem um passeio todo-o-terreno, pedem um apoio, e esse apoio volta aqui a estar incluído, ou seja, é quase receber duas vezes...”.

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** relativamente aos apoios às Associações, referiu o seguinte exemplo: “Nós tivemos agora um pedido de apoio para uma atividade, para uma destas Associações. A primeira coisa que fiz foi verificar se estava ou não contemplado em PAAC, verificar quais eram as rubricas desta atividade e o que estava contemplado. A única coisa que vamos oferecer são os «saquinhos» de oferta, de resto toda essa atividade estava contemplada em PAAC, portanto, fazemos essa diferenciação. Damos os brindes, pedem-nos muito esses brindes, os saquinhos, tudo isso..... Quando a atividade não está em PAAC, aí sim, costumamos oferecer um apoio extraordinário, costumamos oferecer um lanche. Nas nossas atividades damos sempre um lanche ou oferecemos sempre comida para que as Associações possam fazer um convívio, porque nós estamos a pedir que as pessoas estejam connosco. Naquilo que está em PAAC se ajudarmos é em tudo o que não está ali, porque o que estiver nós não ajudamos duas vezes, tentamos ter esse cuidado”.

O Senhor **Presidente**, no que toca aos apoios das Associações reforçou a seguinte: “Nós não apoiamos duas vezes a mesma coisa, mas sim apoiamos toda a gente.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

Volto a referir que, quem é apoiado acha sempre pouco e nós tentamos ter o máximo critério possível, uma vez que somos todos iguais.”

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Proença e Helena Caldeira.

PONTO 2.9 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. TIAGO RIO DE MOINHOS

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 8 e que se transcreve:

“Considerando que:

- O executivo municipal tem conhecimento que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia S. Tiago Rio de Moinhos pretende realizar trabalhos de recuperação e restauro do espólio religioso imóvel e móvel integrante da freguesia.

- De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...)”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

- Tendo em conta que a presente iniciativa, dado o seu âmbito cultural e salvaguarda do património concelhio, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia”.

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea r) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar entidades legalmente existentes, por forma a que se proceda à execução de obras de interesse para o município, sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, delibere:

- Celebrar o protocolo de colaboração, anexo à presente proposta, com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago de Rio de Moinhos.

Face ao exposto o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- **Celebrar o Protocolo de Colaboração, com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago de Rio de Moinhos, anexo à informação DOCS/II/RC/64.**

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Proença e Helena Caldeira.

PONTO 2.10 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO S.A.C.A.N.A., PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE GRAFFITI

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquivava em pasta anexa como doc. nº 9 e que se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

Ponto Prévio:

- Pretende a Associação S.A.C.A.N.A., em parceria com o Município de Borba, realizar o **“FESTIVAL DE GRAFFITI 2024”**, nos próximos dias 21, 22 e 23 de junho, de 2024, em Borba.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o **“FESTIVAL DE GRAFFITI 2024”**, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Concluindo:

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- a) celebrar com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, o Protocolo de Parceria anexo à presente informação para realização, em parceria, do **“FESTIVAL DE GRAFFITI 2024”**, nos próximos dias 21, 22 e 23 de junho, de 2024, em Borba.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- **Celebrar com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, o Protocolo de Parceria, anexo à informação DOCS/II/RC/66, para realização, em parceria, do “FESTIVAL DE GRAFFITI 2024”, nos próximos dias 21, 22 e 23 de junho de 2024, em Borba.**

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** usou da palavra, para explicar o que vai ser este Festival de Graffiti. “Durante os dias 21, 22 e 23 de junho de 2024, vão estar em permanência cerca de 20 artistas, em Borba. Vão ficar a pernoitar nas nossas Piscinas Municipais, não exigem nada a não ser o espaço para colocar as suas tendas. Vamos também ceder-lhe os duches, toda a questão logística para eles poderem pernoitar. Ao nível do Festival em si, durante estes três dias eles vão usar aquela zona onde se realizava antigamente o mercado, para trabalharem lá dentro. Como a zona tem muros, é fácil para eles conseguirem trabalharem, está ao ar livre, não há problema com a inalação dos vapores ou gases das tintas, e as pessoas podem circular, podem entrar e podem ver. Este apoio financeiro é para que possam custear tudo o que tem que ver com os materiais, com as deslocações destes artistas e todas as questões relacionadas com as atividades musicais, vão ter sempre um «DJ» com música todo o dia, para cativarem os jovens para poderem ir lá. Vão também permitir que as nossas crianças e jovens ao passar por lá possam experimentar o que é o Graffiti. Atendendo ao que conhecemos o que é o valor desta arte, e aquilo que nós temos pago com os nossos murais, é um fim de semana extremamente barato. Estes 2.500 EUR não vão dar para custear mais do que as latas de tinta. Eles vêm pelo poder estar, conviver e mostrar o que é a arte deles. É um valor baixo para três dias e para vinte artistas. Foi isto que nos fez aceitar e estar com eles este fim de semana”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.11 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E AS JUNTAS DE FREGUESIA E ASSOCIAÇÕES, PARA A REALIZAÇÃO DE ARRAIAIS DE SANTOS POPULARES E SARDINHADAS DE JUNHO

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 10 e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

- Pretende a Freguesia de São Bartolomeu, a Freguesia de Orada, a Associação Amigos do Barro Branco, a Associação Jovem da Orada, o Centro Cultural de Borba, o Grupo Desportivo e Cultural da Nora e o Sport Clube Borbense, em parceria com o Município de Borba, realizar os **“Arraiais Populares e Sardinhas”**, no durante o mês de junho no concelho de Borba.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com os **“Arraiais Populares e Sardinhas”**, ser

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Concluindo:

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- a) celebrar com a Freguesia de São Bartolomeu, a Freguesia de Orada, a Associação Amigos do Barro Branco, a Associação Jovem da Orada, o Centro Cultural de Borba, o Grupo Desportivo e Cultural da Nora e o Sport Clube Borbense, o Protocolo de Parceria anexo à presente informação para realização, em parceria, do “**Arraiais Populares e Sardinhas**”, no durante o mês de junho no concelho de Borba.

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- a) **Celebrar com a Freguesia de São Bartolomeu, a Freguesia de Orada, a Associação Amigos do Barro Branco, a Associação Jovem da Orada, o Centro Cultural de Borba, o Grupo Desportivo e Cultural da Nora e o Sport Clube Borbense, o Protocolo de Parceria anexo á informação DOCS/II/RC/67, para realização, em parceria, dos “Arraiais Populares e Sardinhas”, durante o mês de junho no concelho de Borba.**
- b) **Que do montante total de 500,00 EUR seja transferida a verba de 100,00 EUR, por evento, para cada uma das seguintes entidades:**



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE MAIO DE 2024)

Freguesia de São Bartolomeu, Freguesia de Orada, Associação Amigos do Barro Branco, Centro Cultural de Borba, e o Grupo Desportivo e Cultural da Nora.

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** informou que este apoio dos 100,00 EUR destina-se principalmente a todas as questões de logística.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- ENCERRAMENTO -----

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e sete páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, ASSISTENTE TECNICO, que a redigi. -

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TECNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)

(LC/1304)